

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 114/EDITAL
001/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021, devidamente homologado através do Decreto nº 1702/2021, publicado em 10/05/2021, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processos nº 248/2022 e 259/2022, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site www.tijucas.sc.gov.br, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Coronel Buchelle, 181, Centro, neste município, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

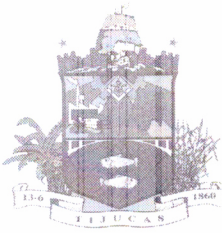
- 01) Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;
- 02) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- 03) Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;
- 04) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- 05) Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura de identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar;
- 06) Certidão de casamento;
- 07) Certidão de nascimento (solteiro(a));
- 08) Carteira de identidade;
- 09) Certificado militar (homens);
- 10) Carteira de trabalho;
- 11) Título de eleitor;
- 12) Último comprovante de votação;
- 13) CPF;
- 14) Comprovante de endereço;

MUNICIPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM



Sebastião Silva
Diretor de RH
Mat. nº 12.240





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 15) Carteira de habilitação;
- 16) Cartão do PIS/PASEP;
- 17) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- 18) Uma foto 3x4;
- 19) Comprovante de escolaridade;
- 20) Declaração de bens atualizada ou cópia da declaração de IRPF;
- 21) Cópia de qualificação cadastral disponível em:
<http://consultacadastral.inss.gov.br>;
- 22) Comprovante de conta corrente ou conta poupança, com o respectivo número do banco e agência (qualquer banco).

O(s) convocado(s) que não se apresentar(em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá(ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
008	Professor de Séries Finais – História – Habilitado	Marilde Fátima Lavratti Machado**	211700
009	Professor de Séries Finais – História – Habilitado	Nathalia Oliveira Ferreira**	213533
010	Professor de Séries Finais – História – Habilitado	Raimundo Ivaldo Silva Neri**	212437
011	Professor de Séries Finais – História – Habilitado	Maria de Fátima Dell Antonio	213125

* Recondição da lista de aprovados.

** Candidato(a) desistiu da vaga.

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
119	Auxiliar de Sala*	Daiana Batista dos Anjos**	213377
120	Auxiliar de Sala*	Luana Amorim**	210906
121	Auxiliar de Sala*	Franciel Emerson Britos**	212568
122	Auxiliar de Sala*	Eremita Noemia da Silva**	211378
123	Auxiliar de Sala*	Luana Gabriela de Souza**	211139
124	Auxiliar de Sala*	Francieli Frois Tamanini	213594

* Recondição da lista de aprovados.

** Candidato(a) desistiu da vaga.

Tijucas (SC), 01 de junho de 2022.


DEISE JULIANA SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação



MUNICIPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM


Sebastião Silva
Diretor de RH
Mat. nº 12.240